



Número: **0600194-89.2024.6.15.0031**

Classe: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

Órgão julgador: **031ª ZONA ELEITORAL DE POMBAL PB**

Última distribuição : **10/09/2024**

Assuntos: **Cargo - Vereador, Prestação de Contas - De Candidato**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Advogados |
|--|--|
| ELEICAO 2024 ANTONIO NOBREGA ALMEIDA VEREADOR (REQUERENTE) | |
| | MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS (ADVOGADO) PEDRO GUSTAVO SOARES DE LIMA (ADVOGADO) |
| ANTONIO NOBREGA ALMEIDA (REQUERENTE) | |
| | MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS (ADVOGADO) PEDRO GUSTAVO SOARES DE LIMA (ADVOGADO) |

| Outros participantes | |
|---|--|
| PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DA PARAÍBA (FISCAL DA LEI) | |

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|--------------------------------------|----------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 123634067 | 12/11/2024 09:05 | Relatório Preliminar | Relatório Preliminar |



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
CARTÓRIO DA 31ª ZONA ELEITORAL
POMBAL/PB

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) - 0600194-89.2024.6.15.0031

REQUERENTE: ELEICAO 2024 ANTONIO NOBREGA ALMEIDA VEREADOR, ANTONIO NOBREGA ALMEIDA

Advogado do(a) REQUERENTE: VALTER GUEDES MONTEIRO SEGUNDO - PB27166

Advogado do(a) REQUERENTE: VALTER GUEDES MONTEIRO SEGUNDO - PB27166

| | |
|---|---|
| PROCESSO Nº: 06001948920246150031 | |
| ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA À ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA CAMPANHA ELEITORAL DE 2024. | |
| PRESTADOR : ANTONIO NOBREGA ALMEIDA - 22222 - VEREADOR - SÃO DOMINGOS - PB | |
| CNPJ : 56.156.316/0001-21 | Nº CONTROLE: 222221319429PB0829089 |
| DATA ENTREGA: 04/11/2024 às 14:01:46 | DATA GERAÇÃO: 11/11/2024 às 09:11:33 |
| PARTIDO POLÍTICO: PL | TIPO: FINAL |

RELATÓRIO PRELIMINAR PARA EXPEDIÇÃO DE DILIGÊNCIAS

Em cumprimento ao disposto no art. 69, § 1º, da Resolução TSE 23.607/2019, solicita-se a manifestação do prestador de contas sobre as ocorrências abaixo relacionadas, no prazo de 3 (três) dias.

1. VERIFICAÇÃO DOS LIMITES DE GASTOS E DE AUTOFINANCIAMENTO DE CAMPANHA (ARTS 4º A 6º, 8º, 27, § 1º, 41 E 42, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.607/2019)



1.1. O valor dos recursos próprios supera em R\$ 1.001,49 [soma RP menos 10% do limite de gastos fixado para a candidatura] o limite previsto no art. 27, §1º, da Resolução TSE nº 23.607/2019:

| LIMITE DE GASTOS PARA O CARGO (R\$) | 10% DO LIMITE DE GASTOS (R\$) | RECURSOS PRÓPRIOS (R\$) | % RECURSOS PRÓPRIOS EM RELAÇÃO AO LIMITE DE GASTOS |
|-------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|--|
| 15.985,08 | 1.598,51 | 2.600,00 | 16,27 |

2. A abertura da conta bancária destinada ao recebimento de Doações para Campanha identificada abaixo extrapolou o prazo de 10 (dez) dias contados da concessão do CNPJ, em desatendimento ao disposto no art. 8, § 1º, inciso I, da Resolução TSE nº 23.607/2019, não sendo possível aferir a correção dos valores declarados na prestação de contas em relação ao período em que não houve a abertura da conta bancária, bem como a eventual omissão de receitas e gastos eleitorais:

| CARGO | CNPJ | BANCO | AGÊNCIA | CONTA | DATA DE ABERTURA | DATA DE CONCESSÃO CNPJ | ATRAS O EM DIAS |
|----------|--------------------|--------------------------|---------|-------|------------------|------------------------|-----------------|
| Vereador | 56.156.316/0001-21 | 1 - Banco do Brasil S.A. | 521 | 33537 | 12/08/2024 | 30/07/2024 | 3 |

Na hipótese de o atendimento às diligências ora propostas implicar alteração dos dados e/ou apresentação de documentos, é necessária a apresentação de prestação de contas retificadora gerada pelo Sistema de Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - SPCE, acompanhada da respectiva mídia eletrônica e das devidas justificativas, conforme art. 71 da Resolução TSE nº 23.607/2019.

A mídia eletrônica deverá ser transmitida pela internet por meio do SIEME - Sistema de Entrega de Mídia Eletrônica, disponível no endereço: <https://sieme.tse.jus.br/>

Pombal/PB, 12 de novembro de 2024.

GEORGE OLIVEIRA GOMES

TÉCNICO JUDICIÁRIO

